

Boletim Informativo Extraordinário 5

Fato Relevante - Alteração dos Acionistas da Mantenedora

Aelbra Educação Superior Graduação e Pós Graduação S.A.

Autos nº 5000795-37.2020.8.21.0008

(vinculado ao processo nº 5000461-37.2019.8.21.0008)

4^a Vara Cível da Comarca de Canoas – RS

26 de Abril de 2022



Índice

Considerações	3
Alteração da Gestão – Fato Relevante	4
Primeiras Medidas da Nova Gestão - Atualização	5

Considerações

Por entender se tratar de um **fato relevante**, a Administração Judicial apresenta este Relatório no intuito de trazer alguns detalhes da recente **troca dos acionistas da Aelbra**, bem como medidas decorrentes de tal fato.

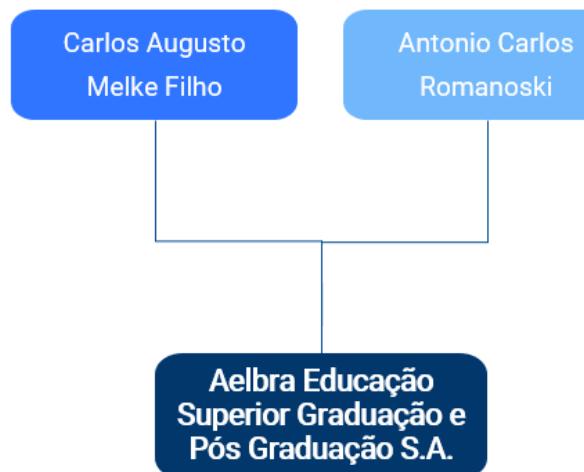
Para tanto, a Administração Judicial segue com sua fiscalização intensificada neste período de transição e alteração de controle da Companhia, visando trazer maior **transparência** ao processo. O sócio da Administradora Judicial **Daniel Kops** segue presente na sede da Recuperanda (Campus Canoas) **diariamente**.

Os **boletins nº 1, 2, 3 e 4** foram protocolizados nos autos do incidente nº 5000795-37.2020.8.21.0008 em 25/03, 05/04, 08/04 e 14/04/2022, respectivamente. O presente boletim visa a **atualizar o status** de tais pontos.

Reiteramos que tais informativos não substituem o Relatório Mensal de Atividades (art. 22, II, “c” da Lei 11.101/05) que mensalmente tem sido disponibilizado nos autos por esta Equipe.

Alteração dos Acionistas da Aelbra e Novos Administradores

- Não houve qualquer alteração no quadro de acionistas da Companhia;
- Também, mantêm-se como novos administradores da Companhia os senhores **Carlos Augusto Melke Filho** e **Antonio Carlos Romanoski**, eleitos Diretor e Vice-Diretor, respectivamente:



Reunião com a Administração Judicial

Assuntos Diversos - Semana de 11 de abril de 2022

- No dia 20 de abril de 2022, os representantes da Aelbra chegaram em um acordo com o SINTEP no que diz respeito às rescisões dos 29 ex-funcionários do **Departamento Jurídico**. As rescisões serão pagas em 10 parcelas, com a condição de que nenhuma seja inferior a remuneração mensal que era recebida por cada colaborador. O primeiro pagamento será realizado já na segunda-feira (25/04);

no último semestre, atualmente perfaz a monta mensal de aproximadamente R\$ 9,8 milhões;
- Em relação aos demais assuntos do dia-a-dia, a nova gestão não tem interferido significativamente, de forma que as antigas práticas de captação e retenção de alunos seguem ocorrendo normalmente.
- O acordo coletivo seria assinado ao final da tarde do dia 22 de abril. Assim que assinado, será disponibilizado à Administração Judicial;
- Durante a reunião entre a Aelbra e a Comissão de Credores realizada no dia 19 de abril de 2022, o Sr. Carlos Melke informou que não estariam sendo mais oportunizadas aulas que não fechassem um número mínimo de 20 alunos, com o intuito de aumentar a eficiência da relação carga horária dos docentes *versus* número de alunos;
- Conforme ratificado pelo Sr. Fabiano (Superintendente de Operações), **a nova gestão tem sido mais criteriosa na formação das turmas**, o que tem impactado positivamente a folha de pagamento mensal. A folha de pagamento que era de R\$ 10,8 milhões

Reunião com a Administração Judicial

PGFN

- A prioridade da nova gestão da Aelbra segue sendo as negociações e discussões que envolvem a renegociação da dívida com a PGFN;
- Ao final da semana passada, a Mantenedora havia contratado escritório “**Asticonsultoria**”, que ficaria responsável por **formalizar** a proposta de transação individual na PGFN via sistema Regularize;
- Entretanto, restou definido em reunião com a Comissão de Credores que a Aelbra não deveria proceder com o protocolo da proposta por entender que estaria indo de encontro com o Plano de Recuperação aprovado em AGC;
- Os novos acionistas acataram o posicionamento dos credores, suspendendo a ideia de protocolo da proposta à PGFN. Cumpre destacar que os pagamentos à **Asticonsultoria** estão condicionados a formalização de eventual protocolo da proposta de transação individual.;
- Reitere-se portanto, que a diretoria da Recuperanda informou que **ainda não houve o protocolo do pedido de transação individual**;

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

